



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800  
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 003/2019 /2019

Processo nº 014 /2019

**Exmo. Sr. Presidente:**

DESPACHO:  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
OFICIE-SE

EM 11 Março/2019

Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente a instalação de 01 (um) redutor de velocidade (lombada) na Estrada Vicinal Tadashi Hatori, no sentido dos municípios de Mirandópolis a Guaraçaí, na altura de uma curva acentuada que dista aproximadamente 1000 metros após o Bairro Amandaba, Mirandópolis-SP.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois o referido local dá acesso aos sítios de diversos produtores rurais que alegam o excesso de velocidade dos veículos, motos e caminhões que ali trafegam. Sendo assim, tal situação representa um grande perigo, podendo assim ocasionar acidentes graves.

Portanto, tal benfeitoria além de atender as constantes solicitações dos moradores e dos frequentadores do local, também proporcionará maior segurança e qualidade de vida da população que reside e/ou trafegue por essa região.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 07 de Março de 2019.

  
ALMIR MARINI  
Vereador